



Publicado no Jornal "O Paraná" em 10/03/2006

DECRETO Nº 2.083/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 955/2006](#) de 08 de março de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

08.00	– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02	– DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0156.2051	- Programa de Correção e Conservação de Solo		
4000000000000	- Despesas de Capital		
4400000000000	- Investimentos		
4450000000000	- Transf. a Instituições priv. s /fins Lucrativos		
4450420000000	- Auxílios		
033714	- Superávit Financeiro Convênio ITAIPU- Exerc.Anterior	R\$	3.000,00
TOTAL.....			R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do Convênio de Cooperação Técnico Financeira nº 7801/2005, firmado com a ITAIPU-BINACIONAL.

Fonte 33714	Superávit Financeiro Convênio nº 7801/05 – ITAIPU – Exercício Anterior	R\$	3.000,00
--------------------	-------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),
em 08 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de